



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO nº 1111 DE 04 DE Maio DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, para deslocar-se até a cidade de Uberaba-MG, para representar o Governo do Estado na Expo Feira de Gado Zebú, no período de 04 a 07 de maio do corrente ano. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
no 328 do dia 19/05/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETOS Nº 1111 DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. 1. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, Secretário de Estado da Agricultura, para deslocar-se a cidade de Uberaba-MG, para representar o Governo do Estado na Expo Feira de São João, no período de 04 a 07 de maio do corrente ano.

[Faint signature]
Governador